

O impacto da adoção do SNC nas empresas portuguesas de construção e de comércio por grosso

Carmem Isabel Tiago Serrenho
e-mail: carmem.tiago13@gmail.com

Joaquim Santana Fernandes

e-mail: jsfer@ualg.pt

Cristina Gonçalves

e-mail: cjesus@ualg.p

Resumo

Em janeiro de 2010 entrou em vigor um novo modelo de normalização contabilística denominado de Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que revogou o Plano Oficial de Contabilidade (POC). Na transição de POC para SNC, as entidades prepararam um balanço de abertura de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). Este balanço garantia a comparabilidade das primeiras demonstrações financeiras preparadas e apresentadas em NCRF. Analisou-se o impacto da aplicação da primeira vez das NCRF no balanço de abertura do ano de 2009, das entidades cuja atividade se insere na construção e no comércio por grosso, concluindo-se pela existência de impactos significativos nas rubricas dos intangíveis, inventários e passivo, assim como nos rácios de endividamento, solvabilidade e autonomia financeira.

Palavras – chave: Sistema Normalização Contabilística, transição, capitais próprios

O impacto da adoção do SNC nas empresas portuguesas de construção e de comércio por grosso

1. Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade (POC), normativo orientador na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras (DF) até 2009, inclusive, foi revogado com a introdução do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Na medida em que os requisitos de reconhecimento e mensuração em POC são distintos dos em SNC e atendendo a que as DF de uma entidade devem ser comparáveis, ao longo do tempo, implicou que as entidades preparassem um balanço de abertura de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), instrumento do SNC.

Este artigo tem como objeto de análise as empresas portuguesas do sector de comércio por grosso (inclui agentes), exceto veículos automóveis e motociclos (Secção G, divisão 46, da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE)), e da construção (Secção F, divisão 46 da CAE), que apliquem as NCRF. Assim se circunscreve o universo às empresas que tenham pelo menos cinquenta trabalhadores e um balanço, no mínimo, um milhão e quinhentos mil euros.

A escolha por estes setores é meramente afetiva-avaliativa, isto é, dado que experiência profissional desenvolvida é centrada em entidades que diretamente ou indiretamente se prendem com estas atividades económicas, pretendeu-se analisar o impacto do SNC nestes setores.

Definiu-se como objetivo responder à questão: Qual o impacto da adoção do SNC na posição financeira das empresas portuguesas de construção e de comércio por grosso?

2. Revisão da literatura

A globalização dos mercados financeiros e da economia exige uma maior harmonização contabilística de forma a incrementar a compreensibilidade, comparabilidade, relevância e fiabilidade da informação financeira, assim como reforçar a transparência dos mercados, estimular investimentos e reduzir os custos (Borges, *et al.* 2010). Neste contexto, a União Europeia, cumpridos determinados critérios, entendeu adotar as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) (Regulamento (CE) n.º

1606/2002), sendo estas de aplicação obrigatória em 2005 apenas para as contas consolidadas das entidades com títulos cotados em bolsa.

Com esta decisão passou a coexistir no território nacional dois referenciais contabilísticos que conduzia a DF preparadas e apresentadas em POC e em NIC, não comparáveis por força de diferentes critérios de reconhecimento e mensuração. Neste sentido foi revogado o POC e introduzidas as NCRF, que assentam nas NIC adaptadas ao tecido empresarial português.

Os procedimentos contabilísticos no que concerne à transição do POC para SNC estão enquadrados na NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das NCRF, com as orientações para empresas elaborarem um balanço de abertura com referência a 1 de janeiro de 2009, como comparativo das DF de 2010.

Os ajustamentos de transição seriam refletidos no balanço de abertura. Estes ajustamentos podiam ter, ou não, impacto nos capitais próprios. Pelo exposto infere-se que a alteração do normativo não é neutra, isto é, podia conduzir a alterações nas quantias apresentadas em capital próprio. Esta questão levou diversos investigadores a analisar as implicações da alteração.

Costa (2008) analisou o impacto da adoção das NIC nas empresas cotadas na *Euronext* e concluiu que existem diferenças estatisticamente significativas entre as DF apresentadas em POC e em NIC em doze rubricas do balanço, em duas rubricas da demonstração dos resultados e em cinco rácios. As rubricas propriedades de investimento, ativos por impostos diferidos, disponibilidades, resultado líquido do exercício, interesses minoritários, financiamentos não correntes, passivos por impostos diferidos, total de passivos não correntes, financiamentos obtidos correntes, total de passivos, resultado operacional, resultado corrente aumentaram a sua quantia escriturada. Os rácios de liquidez imediata, *Return On Assets* (ROA), com base no resultado operacional, ROA com base no resultado corrente e a rendibilidade dos capitais próprios (também designado por *Return On Equity* (ROE)) com base no resultado corrente aumentaram. As rubricas provisões, dívidas a terceiros não correntes e ROE com base no resultado líquido apresentaram diminuições.

Araújo (2010) centrou-se nas entidades que integram o PSI 20 e concluiu que os resultados evidenciavam, em termos médios, que o capital próprio sofreu um impacto negativo de 12,26% e o resultado líquido um ligeiro impacto negativo de 0,01%. As rubricas que apresentaram ajustamentos estatisticamente significativos foram: pensões de reforma e outros benefícios para os empregados, ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Outros estudos optaram por analisar o impacto da transição centrados num sector específico¹. Destes é de destacar o trabalho de Correia (2010) que debruçou a sua

¹ Nomeadamente Jesus (2009) e Azevedo (2005) que analisaram o impacto do SNC na atividade agrícola, Ribeiro (2010) que analisou no sector de vidro de embalagem.

análise sobre uma empresa do sector de construção, sector que também é objeto do presente trabalho.

Segundo Correia (2010) as variações no balanço resultaram dos seguintes ajustamentos de transição:

- i. Ajustamento no ativo:
 - Reconhecimento de ativos por impostos diferidos;
 - Reconhecimento de ativos intangíveis;
 - Remensuração do equipamento de transporte por alteração da vida útil;
 - Desreconhecimento de produtos e trabalhos em curso;
 - Reconhecimento da imparidade do ativo detido para venda;
 - Desreconhecimento de clientes cobrança duvidosa.
- ii. Ajustamentos no passivo:
 - Reconhecimento de devedores por acréscimos de rendimentos;
 - Reconhecimento de provisão para garantias de clientes;
 - Desreconhecimento proveitos diferidos das obras em curso;
 - Desreconhecimento do montante da garantia de obras da circular 5/90 da Administração Tributária e Aduaneira².

Todos os ajustamentos foram reconhecidos em resultados transitados o que originou um aumento dos capitais próprios, de acordo com a norma de adoção pela primeira vez.

² Dizem respeito à variação negativa operada nos diferimentos do ano, consequência direta da adoção da NCRF 19 – Contratos de Construção e consequente aplicação do método da percentagem de acabamento, e da revogação da Circular 5/90 da DGCI que permitia a constituição de uma provisão de 5% do total do rédito para garantia de obra aos contratos de construção com prazo de execução superior a um ano.

3. Metodologia

3.1 - Recolha de dados e caracterização da amostra

O universo de análise são as empresas de comércio por grosso (inclui agentes), exceto veículos automóveis e motociclos, e da construção enquadradas contabilisticamente nas NCRF.

O universo corresponde a 1030 empresas que constam na base de dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), das quais 55% (571 empresas) são do setor da construção e 45% (459 empresas) são do sector de comércio por grosso.

Dado o objetivo definido foi necessário recorrer às fontes primárias, ou seja, às DF das empresas. Neste sentido solicitou-se ao INE toda a informação necessária para o contacto a estabelecer com as empresas: identificação (designação), número de identificação fiscal, morada, telefone, fax e *e-mail*.

A estas empresas foi solicitado a disponibilização das DF emitidas em 2009 e em 2010, ou alternativamente a Informação Empresarial Simplificada (IES) enviada em 2009 e 2010, ficando ao critério da entidade qual deveria disponibilizar.

A amostra é constituída pelas empresas que facultaram os dados solicitados, não tendo havido nenhum processo de seleção pré-determinado. Consequentemente, a amostra não é probabilística dado que se requereu a informação necessária a todo o universo, e somente responderam as empresas que tomaram a decisão de o fazer. Assim sendo, a amostra é intencional, dado que foram as empresas que se decidiram incluir na amostra³. Desde modo, não se pode considerar que a amostra seja representativa porque não garante que todas as empresas tivessem uma probabilidade positiva de serem selecionadas. Acresce que face ao número de respostas obtidas (39), das quais 23 são do sector de construção, a dimensão desta amostra é reduzida quando comparada com o universo (3,8%).

Os valores retirados das DF para análise correspondem aos apresentados:

- No balanço de encerramento 2009 (em POC);
- No balanço de abertura de 2010 (2009 em SNC).

Analisando os valores de fecho de 2009, com os de abertura de 2010, pode-se verificar as implicações da transição para o SNC nas DF.

3.2 - Indicadores do impacto

³ Outra alternativa possível de investigação poderia passar pela seleção das empresas segundo um procedimento desejavelmente aleatório.

Para uma melhor perceção dos impactos, analisaram-se rubricas, agregados e rácios financeiros que estão relacionados com a estrutura financeira e que permitem apreciar a forma como uma empresa se financia e mede a sua capacidade em solver os seus compromissos não correntes a médio e longo prazo e determinar a sua dependência face a terceiros.

As rubricas e agregados seleccionados correspondem às variáveis que estudos anteriores concluíram como sendo as explicativas para a diferença apresentada nos capitais próprios. No que concerne aos rácios financeiros optou-se por determinar aqueles que se considerou mais relevantes e usuais para generalidade dos utilizadores da informação financeira e que podem estar na base de decisões de investimento, de concessão de crédito e de comparabilidade entre empresas do mesmo sector em mercados nacionais e internacionais.

Estas variáveis, calculadas (caso dos rácios) ou não (nomeadamente as rubricas), reportam-se à informação apresentada no balanço de 2009, elaborado em POC, e no balanço de abertura de 2010, elaborado em SNC.

Das empresas que disponibilizaram as DF retirou-se a informação necessária do balanço e anexo. Para as empresas que disponibilizaram a IES utilizou-se o quadro 0502-A em substituição do anexo. Este quadro apresenta a reconciliação do capital próprio e do resultado líquido relatado em POC e em SNC, após o reconhecimento dos ajustamentos de transição nas rubricas de:

- Resultados transitados, e/ou;
- Resultado líquido e/ou;
- Outras rubricas de capitais próprios.

Considerou-se que a forma de apresentação da IES era adequada para efeitos de análise pelo que, havendo necessidade de homogeneizar os dados de diferentes fontes, procedeu-se à sua “arrumação” de acordo com este quadro da IES.

3.3 - Hipóteses e métodos estatísticos

Pretendendo dar resposta à questão de investigação formulada, teve-se como linha orientadora os trabalhos de Araújo (2010) e Costa (2008). Ambos os estudos analisaram o impacto nos capitais próprios, consequente da alteração de normativo.

Dado que o objetivo destes trabalhos é similar ao que se propõe realizar, entendeu-se que constituíam uma boa linha orientadora para a investigação, distinguindo-se no seu objeto.

Neste contexto foram formuladas as seguintes hipóteses:

H_1 : *O balanço de abertura de 2010 é significativamente diferente do balanço de fecho de 2009 para as empresas da amostra?*

H_2 : *As quantias reconhecidas nos ajustamentos de transição são significativamente diferentes para o sector da construção e do comércio por grosso?*

H_3 : *O balanço de abertura de 2010 é significativamente diferente do balanço de fecho de 2009 para as empresas do sector de comércio por grosso?*

H_4 : *O balanço de abertura de 2010 é significativamente diferente do balanço de fecho de 2009 para as empresas do sector de construção?*

Atendendo às hipóteses formuladas, foi recolhida a informação necessária, a referir:

- ✓ Rubricas agregadas do balanço: total do ativo, total do passivo, total do capital próprio;
 - Subrubricas do balanço: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, resultados transitados e resultado líquido;
- ✓ Quantias de ajustamentos realizados.
- ✓ Calculados os rácios financeiros: autonomia financeira, solvabilidade, rendibilidade dos capitais próprios e o grau de endividamento.

Sendo a normalidade um pressuposto de alguns testes estatísticos efetuou-se um teste de aderência à normalidade. Na verificação da normalidade recorre-se aos testes não paramétricos de aderência: Kolmogorov-Smirnov com a correção de Lilliefors ou ao teste de Shapiro-Wilks.

Assim, definiu-se como hipótese H_0 : Os dados são uma amostra proveniente de uma população com distribuição normal.

Para as variáveis que não violam o pressuposto da distribuição normal e na análise das diferenças das médias recorreu-se ao teste t (amostras independentes ou emparelhadas, conforme o caso). Nas situações em que tal não se verifica usam-se testes não paramétricos (Pestana *et al.*, 2003). Os testes não paramétricos utilizados foram o de Mann-Whitney (amostras independentes) e o teste Wilcoxon (amostras emparelhadas).

4. Resultados e discussão

O objetivo deste artigo consiste na análise do impacto da alteração do normativo contabilístico de suporte à preparação e apresentação das empresas portuguesas do sector de comércio por grosso e de construção. Este impacto é estudado através de indicadores financeiros e de rentabilidade.

Numa primeira abordagem, foi necessário verificar a normalidade entre as rubricas, subrubricas e os rácios selecionados. Pelos resultados obtidos no teste de normalidade conclui-se que apenas as variáveis autonomia financeira, solvabilidade e endividamento seguem a lei normal. Os resultados dos testes não paramétricos de aderência à normalidade Kolmogorov-Smirnov com a correção de Lilliefors e o teste de Shapiro-Wilks são apresentados no quadro 1.

Como *Aut_fin09* apresenta um $sig = 0,296$ e *Aut_fin10* com $sig = 0,491$, ou seja, são valores muito afastados do nível de significância ($sig < 0,05$), então não se rejeita H_0 . O mesmo se aplica ao rácio de endividamento ($sig = 0,818$ (2009) e $sig = 0,363$ (2010)) e ao rácio da solvabilidade ($sig = 0,053$ (2009) e $sig = 0,055$ (2010)), então também não se rejeita H_0 , aceitando a distribuição normal destas variáveis.

Quadro n.º 1 – Teste de normalidade

	Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
	Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
CP09	,321	39	,000	,367	39	,000
CP10	,327	39	,000	,395	39	,000
AFT09	,364	39	,000	,307	39	,000
AFT10	,222	39	,000	,672	39	,000
AInt09	,383	39	,000	,357	39	,000
AInt10	,387	39	,000	,391	39	,000
RT09	,361	39	,000	,578	39	,000
RT10	,275	39	,000	,752	39	,000
Invent09	,346	39	,000	,379	39	,000
Invent10	,335	39	,000	,415	39	,000
Ativo09	,316	39	,000	,499	39	,000
Ativo10	,295	39	,000	,477	39	,000
Passivo09	,351	39	,000	,526	39	,000
Passivo10	,334	39	,000	,566	39	,000
RL09	,359	39	,000	,408	39	,000
RL10	,356	39	,000	,354	39	,000
Aut_fin09	,091	39	,200*	,967	39	,296
Aut_fin10	,087	39	,200*	,974	39	,491
Solv_09	,132	39	,086	,944	39	,053
Solv_10	,152	39	,024	,945	39	,055
RCP_09	,433	39	,000	,286	39	,000
RCP10	,237	39	,000	,683	39	,000
End_09	,085	39	,200*	,983	39	,818
End_10	,097	39	,200*	,970	39	,363
Desrec	,471	39	,000	,262	39	,000
Reconhec	,459	39	,000	,378	39	,000
Imparid	,480	39	,000	,320	39	,000
Mensuração	,498	39	,000	,278	39	,000
Outros	,452	39	,000	,421	39	,000

a. Lilliefors Significance Correction

*. This is a lower bound of the true significance.

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Ativo – Total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido; Aut_fin – Autonomia financeira; Solv – Solvabilidade; RCP – Rendibilidade dos capitais próprios; End – Endividamento; Desrec – Desreconhecimento; Reconhec – Reconhecimento; Imparid – Imparidades.

Agruparam-se as hipóteses de investigação em dois grupos para efeitos de análise: (I) os dois sectores e (II) cada sector.

4.1 - Análise da amostra total (hipótese H₁)

Para testar a primeira hipótese analisou-se em todas as entidades (quadros 2 e 3) as variações das diversas rubricas do balanço, quer daquelas que divulgam a reconciliação dos capitais próprios e dos resultados (23 entidades), tal como era exigido pela NCRF 3, quer daquelas que não divulgam essa reconciliação (16 entidades).

Quadro n.º 2 – Empresas que divulgam ajustamentos de transição

Empresas que fizeram ajustamentos de transição									
N_empresa	Ajust_trans	Var_Ativo	Var_AFT	Var_Aint	Var_Invent	Var_Passivo	Var_CP	Var_RT	Var_RL
2	Sim	123624	0	-339246	0	0	123624	79193	44431
3	Sim	1281399	-27192	27192	-1567146	1065116	216283	174398	41885
4	Sim	-71610933	0	-10527	0	-2128	-177986	-183987	0
5	Sim	0	0	0	0	-1429779	1429779	0	0
7	Sim	1484948	-194825	252110	-1457962	445666	1039282	1504532	240038
8	Sim	575537	-125394	4990	0	-1382036	1957573	-337	1957910
9	Sim	1013	-186613	-1778	-233981	20500	-19487	0	-19487
12	Sim	-119037	-88622	0	-165763	631009	-750047	-63160	-572874
15	Sim	861207	0	-20691	0	-27020	888227	-4416	76424
19	Sim	546861	-2645	1585	0	1402743	-855882	-777418	-78464
20	Sim	1022008	-1671135	18541	0	1016232	5776	1038518	0
22	Sim	-154651	11906	0	-102940	14255425	8974545	10674818	-1700272
24	Sim	-5140	0	0	0	-822	-4317	0	-4317
25	Sim	22742940	179109	0	11917781	22728984	13956	0	0
26	Sim	740014	0	-1732	0	979657	-239643	150	-255631
27	Sim	7160459	2249859	-561	-943962	6131953	1028506	63547	-444571
28	Sim	-63962001	-143746796	-12355224	-2317639	-24542735	-39419266	0	97623
29	Sim	-465506	-2993	-38164	0	0	-465506	-10994	12832
31	Sim	-35501	0	-3414	-141725	-249338	213837	235413	-21576
32	Sim	657346	0	-19631	0	298182	359165	569659	-78084
34	Sim	-2730364	0	0	0	-1385788	-1344575	-202985	-1097872
35	Sim	-459956	0	-625791	0	0	-459956	-462492	2536
38	Sim	3373719	3455419	-992	0	1169842	2203877	2483435	-274634

Legenda: Ajust_trans - ajustamentos na transição; Var_Ativo - variação no ativo; Var_AFT - variação nos ativos fixos tangíveis; Var_Aint - variação ativos intangíveis; Var_Invent - variação nos inventários; Var_Passivo - variação no passivo; Var_CP - variação no capital próprio; Var_RT - variação nos resultados transitados; Var_RL - variação nos resultados líquidos.

Quadro n.º 3 – Empresas que não divulgam ajustamentos de transição

Empresas que não fizeram ajustamentos de transição									
N_empr esa	Ajust_tr ans	Var_Ativo	Var_A FT	Var_Ai nt	Var_Invent	Var_Pass ivo	Var_C P	Var_R T	Var_R L
10	Não	-375197	0	0	0	324743	0	0	0
16	Não	0	-24776	24776	0	0	0	0	0
17	Não	-250000	-	0	0	0	-	0	0
			278445				250000		
30	Não	63305	0	0	0	63305	0	0	0
36	Não	22961	0	-748	0	23709	-748	-748	0
39	Não	16508083	0	0	0	27521302	1013396	0	-
									472582
6	Não	-894139	-	-	-1	-894138	-1	0	0
			465053	428154					
1	Não	31375	0	0	0	31375	0	0	0
11	Não	-220000	0	0	0	0	-	0	0
							220000		
13	Não	0	185340	-49880	-	0	26269481	21283019	0
					14118200				
14	Não	112444	0	0	-707840	14542702	8377339	8377340	0
18	Não	0	-1886	0	0	0	0	0	0
21	Não	15403845	0	0	0	-6020342	21424187	-55822	15529386
23	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Não	0	0	0	0	0	0	0	0
37	Não	1340953	0	-	0	1616465	-	-	94461
				275511			275511	369972	

Legenda: Ajust trans - ajustamentos na transição; Var_Ativo - variação no ativo; Var_AFT - variação nos ativos fixos tangíveis; Var_Aint - variação ativos intangíveis; Var_Invent - variação nos inventários; Var_Passivo - variação no passivo; Var_CP - variação no capital próprio; Var_RT - variação nos resultados transitados; Var_RL - variação nos resultados líquidos.

Conforme se constata, com exceção de duas empresas, todas as restantes, quer tenham ou não divulgado a reconciliação do capital próprio e dos resultados, apresentam variações nas diversas rubricas do balanço e dos resultados.

Neste sentido testou-se a existência de diferenças significativas nos indicadores utilizados entre os dois momentos de observação entre as entidades da amostra, excluindo as duas entidades que não apresentam qualquer alteração.

Desta primeira abordagem, constatou-se existirem diferenças significativas nas rubricas dos ativos intangíveis, inventários ($Sig < 0,05$) e passivo para um nível de significância de 0,082. Para as restantes variáveis, não existem diferenças significativas (conforme os quadros 4 e 5).

Quadro n.º 4 – Diferenças de transição nas rubricas de balanço

Test Statistics ^c								
	CP10 - CP09	AFT10 - AFT09	AInt10 - AInt09	RT10 - RT09	Invent10 - Invent09	Activo10 - Activo09	Passivo10 - Passivo09	RL10 - RL09
Z	-1,272 ^a	-1,338 ^b	-2,007 ^b	-1,200 ^a	-2,291 ^b	-1,403 ^a	-1,738 ^a	-,743 ^b
Asymp. Sig. (2-tailed)	,204	,181	,045	,230	,022	,161	,082	,458

a. Based on negative ranks.
b. Based on positive ranks.
c. Wilcoxon Signed Ranks Test

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Activo – total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido.

Quadro n.º 5 – Valores médios das rubricas significativas

	Média	N	Std. Deviation	Std. Error Mean
Invent09	9.048.991	37	22.190.315	3.648.065
Invent10	8.783.061	37	20.019.992	3.291.266
AInt09	727.050	37	2.245.054	369.084
AInt10	352.919	37	998.639	164.175
Passivo09	46.845.107	37	80.755.013	13.276.042
Passivo10	48.421.723	37	78.207.068	12.857.162

Legenda: Invent – Inventários; Aint – Ativos intangíveis; Passivo – Total do passivo.

As diferenças encontradas poderão ser imputadas às alterações normativas que impuseram modificações nos critérios de reconhecimento, de mensuração ou de política contabilística, sendo de referir:

a) No caso dos inventários:

Como se verifica houve uma diminuição, em termos médios, do valor dos inventários na transição do POC para o SNC. Diversas normas poderão ter contribuído para essa variação das quais destacamos duas, diretamente relacionadas com esta rubrica e cujos efeitos esperados podem ir no sentido do aumento ou diminuição do seu valor.

- NCRF 18 – Inventários, termina com o *Last In First Out* (LIFO), enquanto método de valorização do custo dos produtos vendidos, o qual eventualmente conduziu a um aumento do valor dos inventários. Por outro lado, o reconhecimento de imparidade terá influenciado negativamente o seu valor.

- NCRF 19 – Contratos de Construção, elimina o método da obra acabada, obrigando à aplicação do critério da percentagem de acabamento, tendo como efeito esperado uma diminuição do valor dos inventários.

b) No caso dos ativos intangíveis:

As diferenças significativas encontradas na rubrica dos intangíveis podem explicar-se tendo como base diferentes normas, nomeadamente:

- NCRF 6 – Ativos Intangíveis. No quadro abaixo evidencia-se o permitido em POC e o que passa a ser referência em SNC, assim como o respetivo efeito esperado:

Quadro n.º 4 – Ativos intangíveis - alterações

POC	SNC	Efeito esperado
Alterações na estimativa da vida útil		
<p>Todos os ativos são amortizados, tendo como referência orientações emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).</p>	<p>Devem ser amortizados em função da estimativa de vida útil. Nos casos em que não seja possível estimar uma vida útil para os ativos (vida útil indefinida) não são amortizados, sendo sujeitos a testes anuais de imparidade.</p>	<p>O impacto na rubrica de ativos intangíveis, e consequentemente no total de capital próprio, pode ser negativo ou positivo dependendo da vida útil estimada (se aumentou ou diminuiu).</p>
Alterações da política contabilística (amortizações)		
<p>Método das quotas constantes</p>	<p>Método linha recta (quotas constantes) ou das unidades de produção. A escolha do método deve atender ao modelo de consumo esperado dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo.</p>	<p>O impacto na rubrica de ativos intangíveis, e consequentemente no total de capital próprio, pode ser negativo ou positivo, dependendo se a quantia a amortizar aumenta ou diminui.</p>
Despesas de instalação		
<p>Reconhecidas como ativo e amortizadas linearmente por resultados.</p>	<p>Reconhecidas em gastos, afetando diretamente os resultados.</p>	<p>Diminuição da quantia reconhecida em intangíveis e no total do capital próprio.</p>
Despesas referentes à fase de investigação de um qualquer projeto		
<p>Reconhecidas como ativo desde que que pudesse provar que geravam benefícios económicos futuros⁴ amortizadas linearmente por resultados</p>	<p>Reconhecidas sempre como gastos, afetando diretamente os resultados.</p>	<p>Diminuição da quantia reconhecida em intangíveis e no total do capital próprio.</p>
Despesas referentes à fase de desenvolvimento de um qualquer projeto		
<p>Reconhecidas como ativo (sujeitas a condições similares às do SNC) e amortizadas linearmente por resultados⁵.</p>	<p>Reconhecidas como ativo se e só se gerarem benefícios económicos futuros e amortizadas por resultados, caso seja possível determinar a sua vida útil, caso contrário são sujeitas a testes de imparidade.</p>	<p>O impacto pode ser positivo ou negativo, dependendo da estimativa da vida útil (superior ou inferior à considerada em POC). Caso a vida seja indefinida e não haja lugar ao reconhecimento de imparidade deverá aumentar, caso contrário deve diminuir.</p>
Outras despesas como aumento de capital (desde que não relacionadas com encargos com a emissão de títulos de capital⁶), despesas de constituição e instalação, projetos de certificação de qualidade ou estudos de impacto ambiental		
<p>Reconhecidas como ativo e amortizadas linearmente por resultados.</p>	<p>Reconhecidas em gastos, afetando diretamente os resultados.</p>	<p>Diminuição da quantia reconhecida em intangíveis e no total do capital próprio.</p>

Fonte: Elaboração própria

- NCRF 14 – Concentrações de Actividades Empresariais, alterou o conceito de *goodwill*, tal teve consequência no reconhecimento e mensuração destes ativos provocando previsivelmente impacto nesta rubrica. De acordo com a NCRF 14, o *goodwill* gerado na aquisição de investimentos financeiros não é amortizado, solução contrária à do POC, sendo objeto de análise periódica de imparidade.

⁴ A Diretriz Contabilística 7 permitia que as despesas de investigação e desenvolvimento, conforme os atributos que evidenciavam, fossem capitalizadas, ou alternativamente ser reconhecidas em resultados. Na medida em que os dados se reportam aos balanços preparados em base POC, à data de 2009, as despesas aí apresentadas estão capitalizadas.

⁵ Idem.

⁶ Em SNC, As despesas com aumentos de capital social devem ser reconhecidas como gasto, exceto se relativas a encargos com a emissão, que neste caso devem ser reconhecidas como dedução ao capital próprio (deduzidas ao prémio, se este existir).

Adicionalmente, a NCRF 14 estabelece que o *goodwill* negativo seja reconhecido imediatamente em resultados, ao contrário do POC que previa o seu diferimento ou o reconhecimento em capitais próprios. A transição não tornou obrigatória a remensuração deste activo, não impedindo contudo que as entidades optassem pela correção. Nas entidades que optaram pela correção, implicou ajustamentos significativos no que respeita à reversão de amortizações, obtendo-se um impacto positivo no total do capital próprio (por força da subrubrica de resultado líquido).

- NCRF 12 – Imparidade de Ativos, esta norma obriga ao reconhecimento de imparidades (em resultados por contrapartida do ativo), conduzindo a variações negativas.

c) No caso do passivo:

Associado a este conceito, surgem determinadas exigências de reconhecimento que anteriormente não estando totalmente omissas, deixavam muitos graus de liberdade ao seu reconhecimento. No que se refere ao passivo as normas que se consideram potencialmente indutoras de ajustamentos são, designadamente:

- NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no reconhecimento de provisões ambientais, garantias a clientes, contratos onerosos, entre outros. Poderá ser esta a norma que mais impacto terá tido no aumento do passivo, pela amplitude da sua aplicação.

- NCRF 28 - Benefícios dos Empregados, poderá ter contribuído para o aumento do passivo pelo alargamento dos conceitos de benefícios dos empregados a reconhecer em contratos em que a entidade é responsável total ou parcialmente pela satisfação das obrigações inerentes.

- NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo, poderá ter contribuído para a diminuição do passivo por força dos critérios de reconhecimento dos subsídios ao investimento que no reconhecimento inicial são reconhecidos em capitais próprios, contrariamente ao procedimento em POC, que inicialmente eram reconhecidos em proveitos diferidos (passivos).

Alargando a análise das diferenças resultantes da transição de normativo contabilístico para os rácios (quadros 7 e 8), constata-se uma diferença significativa no indicador de endividamento (relação entre Passivo e Ativo⁷) justificado pela análise

⁷ Apesar da variação do total do ativo não ser significativa, este teve também alterações por força dos ativos intangíveis, inventários, como referido, mas a proporção da variação destas rubricas “compensa-se” entre si. Para além destas alterações, acresce que o ativo também diminuiu por força dos critérios de reconhecimento que implicou o desreconhecimento de custos diferidos (ativo), relacionadas por exemplo

anterior que concluiu pela diferença significativa do Passivo. O quadro 8 evidencia essa diferença.

Quadro n.º 5 – Análise estatística das diferenças de médias (distribuição normal e não normal)

Variáveis com distribuição não normal		
	RL10 - RL09	RCP10 - RCP_09
Z	-,743 ^a	-,430 ^a
Asymp. Sig. (2-tailed)	,458	,667

a. Based on positive ranks. b. Based on negative ranks. c. Wilcoxon Signed Ranks Test
 Legenda: RL – Resultado liquido; RCP – Rendibilidade dos capitais próprios.

Variáveis com distribuição não normal

	Paired Differences					t	df	Sig. (2-tailed)
	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean	95% Confidence Interval of the Difference				
				Lower	Upper			
End_09 - End_10	-2,923	9,075	1,492	-5,948	,103	1,959	36	,058
Aut_fin09 - Aut_fin10	-1,061	6,174	1,015	-3,120	,997	1,046	36	,303
Solv_09 - Solv_10	-,507	14,473	2,379	-5,332	4,319	-,213	36	,833

Legenda: End – Endividamento; Aut_fin – Autonomia financeira; Solv – Solvabilidade.

Quadro n.º 6 – Médias da variável endividamento

Paired Samples Statistics				
	Mean	N	Std. Deviation	Std. Error Mean
End_09	67,31	37	17,038	2,801
End_10	70,24	37	19,113	3,142

Legenda: End – Endividamento.

Verifica-se um impacto significativo do rácio do endividamento.

4.2 - Análise sectorial

4.2.1 – Caraterização dos sectores

Uma caracterização por sector permite identificar para os períodos de referência, uma diferença significativa (em 2009 para uma $sig = 0,10$) na rúbrica dos inventários, apresentando o sector do comércio um valor médio cerca de 65% do da construção. Esta diferença é justificada pela natureza dos ativos que integram os dois sectores e, em termos médios, pelo valor unitário das obras em construção, imobiliário para venda, entre outros.

com despesas de publicidade e propaganda, formação de pessoal, que nos termos do POC eram diferidas ao longo do período, impostos pela AT.

Os intangíveis também apresentam uma diferença significativa, mas para um $\text{sig} = 0,10$, justificado nomeadamente pelas despesas de instalação e *goodwill* (quadro 9).

Quadro n.º 7 – Diferença das variáveis intersectores

	CP09	AFT09	AInt09	RT09	Invent09	Activo09	Passivo09	RL09
Mann-Whitney U	165,000	154,000	128,500	145,500	110,000	129,000	134,000	120,000
Wilcoxon W	396,000	385,000	359,500	281,500	341,000	265,000	270,000	256,000
Z	-,092	-,429	-1,232	-,693	-1,779	-1,196	-1,042	-1,472
Asymp. Sig. (2-tailed)	,927	,668	,218	,488	,075	,232	,297	,141
Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,940 ^a	,683 ^a	,229 ^a	,495 ^a	,078 ^a	,241 ^a	,308 ^a	,147 ^a

a. Not corrected for ties. b. Grouping Variable: N_sector

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Activo – total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido.

	CP10	AFT10	AInt10	RT10	Invent10	Activo10	Passivo10	RL10
Mann-Whitney U	149,000	155,000	111,500	143,000	102,000	126,000	128,000	118,000
Wilcoxon W	285,000	386,000	342,500	279,000	333,000	262,000	264,000	254,000
Z	-,582	-,399	-1,806	-,767	-2,024	-1,288	-1,226	-1,533
Asymp. Sig. (2-tailed)	,560	,690	,071	,443	,043	,198	,220	,125
Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,575 ^a	,705 ^a	,083 ^a	,457 ^a	,044 ^a	,206 ^a	,229 ^a	,130 ^a

a. Not corrected for ties. b. Grouping Variable: N_sector

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Activo – total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido.

No quadro seguinte, analisa-se a rubrica de inventários no fecho do balanço de 2009 com a abertura do balanço de 2010. Verifica-se que nos inventários de ambos os sectores houve uma diminuição, ou seja, as entidades procederam a ajustamentos na transição.

Quadro n.º 8 – Inventários – Sectores do Comércio por grosso e da construção

Group Statistics					
	N_sector	N	Mean	Std. Deviation	Std. Error Mean
Invent09	Construção	21	10.627.809	28.984.242	6.324.880
	Comércio	16	6.976.791	7.321.147	1.830.286
Invent10	Construção	21	10.167.161	26.010.050	5.675.858
	Comércio	16	6.966.431	7.327.193	1.831.798

Legenda: Invent - Inventários

4.2.2 - Análise da hipótese H₂

Como se verifica no quadro seguinte um conjunto de empresas reconheceu e divulgou ajustamentos de transição, outras introduziram alterações nas quantias de 2009 sem que se verifique qualquer divulgação que o explique nos documentos consultados.

Dado a diversidade de comportamentos, testamos em primeiro lugar, por sector, se as quantias declaradas como ajustamentos apresentavam diferenças significativas:

Quadro n.º 9 – Ajustamentos

	Mensuração	Imparidades	Reconhecimento	Desreconhecimento	Outros
Mann-Whitney U	182,000	176,000	179,000	169,000	168,000
Wilcoxon W	458,000	312,000	455,000	445,000	304,000
Z	-,081	-,434	-,202	-,466	-,532
Asymp. Sig. (2-tailed)	,936	,664	,840	,641	,595
Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,966 ^a	,832 ^a	,899 ^a	,682 ^a	,662 ^a

a. Not corrected for ties. b. Grouping Variable: N_sector

Os dados não permitem confirmar a existência de diferenças significativas entre os sectores, no que diz respeito às quantias registadas nas diversas modalidades, na transição.

Numa segunda fase da análise analisa-se se os ajustamentos efetivamente realizados (os declarados e não declarados) se diferenciam com base na atividade económica, concluindo-se também não ser possível confirmar essa diferença, conforme evidenciado abaixo:

Quadro n.º 10 – Variação nas rubricas de balanço

	Var_CP	Var_AFT	Var_Aint	Var_RT	Var_Invent	Var_Ativo	Var_Passivo	Var_RL
Mann-Whitney U	114,000	133,500	153,500	127,000	119,000	160,500	143,000	151,000
Wilcoxon W	250,000	269,500	289,500	263,000	350,000	296,500	374,000	287,000
Z	-1,657	-1,103	-,457	-1,285	-1,723	-,230	-,769	-,533
Asymp. Sig. (2-tailed)	,097	,270	,648	,199	,085	,818	,442	,594
Exact Sig. [2*(1-tailed Sig.)]	,101 ^a	,294 ^a	,660 ^a	,217 ^a	,138 ^a	,820 ^a	,457 ^a	,617 ^a

a. Not corrected for ties. b. Grouping Variable: N_sector

Legenda: Var_Ativo- variação no ativo; Var_AFT-variação nos ativos fixos tangíveis; Var_Aint-variação ativos intangíveis; Var_Invent-variação nos inventários; Var_Passivo variação no passivo; Var_CP- variação no capital próprio; Var_RT- variação nos resultados transitados; Var_RL- variação nos resultados líquidos.

4.2.3 - Análise da hipótese H₃

Analisando os indicadores das empresas do sector do comércio por grosso que constituem a amostra, constata-se haver diferenças significativas apenas na rubrica do passivo. Esta diferença foi encontrada para o conjunto da amostra, e como já se referiu poderá ser imputada a uma maior exigência no reconhecimento de determinados passivos, designadamente provisões e benefícios dos empregados.

Quadro n.º 11 – Diferença entre empresas do sector de comércio por grosso

	CP10 - CP09	AFT10 - AFT09	AInt10 - AInt09	RT10 - RT09	Invent10 - Invent09	Activo10 - Activo09	Passivo10 - Passivo09	RL10 - RL09
Z	-,078 ^a	-1,260 ^a	-1,274 ^a	-,153 ^a	-,447 ^a	-1,475 ^b	-2,599 ^b	-1,481 ^a
Asymp. Sig. (2-tailed)	,937	,208	,203	,878	,655	,140	,009	,139

a. Based on positive ranks. b. Based on negative ranks. c. Wilcoxon Signed Ranks Test

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Activo – total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido.

Analisando os rácios (quadro seguinte) constata-se que a transição afeta quer a solvabilidade quer o endividamento, ambos devidos à variação significativa do passivo.

O rácio de autonomia financeira para um nível de *sig* = 0,10%, também foi afetado pela conjugação das variações dos capitais próprios e ativos, que individualmente não são significativos.

Quadro n.º 12 – Diferença entre empresas do sector de comércio por grosso – Rácios

	RL10 - RL09	Aut_fin10 - Aut_fin09	Solv_10 - Solv_09	RCP10 - RCP_09	End_10 - End_09
Z	-1,481 ^a	-1,726 ^a	-2,103 ^a	-,235 ^b	-2,166 ^b
Asymp. Sig. (2-tailed)	,139	,084	,035	,814	,030

a. Based on positive ranks. b. Based on negative ranks. c. Wilcoxon Signed Ranks Test

Legenda: RL – Resultado líquido; Aut_fin – Autonomia financeira; Solv – Solvabilidade; RCP – Rendibilidade dos capitais próprios; End – Endividamento.

Pelo quadro seguinte, podemos confirmar através da média, que 15 empresas de comércio por grosso apresentam valores significativos, em termos de variação nos rácios de endividamento, autonomia financeira e solvabilidade.

Quadro n.º 13 – Diferença entre empresas do sector de comércio por grosso - amostras emparelhadas

Paired Samples Statistics				
	Mean	N	Std. Deviation	Std. Error Mean
End_09	66,59	15	12,795	3,304
End_10	68,86	15	13,942	3,600
Aut_fin09	33,41	15	12,795	3,304
Aut_fin10	32,45	15	12,468	3,219
Solv_09	55,33	15	29,782	7,690
Solv_10	52,22	15	28,268	7,299

Legenda End – Endividamento; Aut_fin – Autonomia financeira; Solv – Solvabilidade.

4.2.4 - Análise da hipótese H₄

Pela análise das diferenças na transição nas empresas de construção verifica-se (quadro seguinte) que estas são relativas aos inventários, rubrica que assumia importância relevante quando comparada com o sector do comércio. Como se verifica o valor médio nos saldos de abertura em SNC é significativamente inferior aos saldos existentes em registo POC.

Quadro n.º 14 – Diferença de transição do sector de construção

	CP10 - CP09	AFT10 - AFT09	AInt10 - AInt09	RT10 - RT09	Invent10 - Invent09	Activo10 - Activo09	Passivo10 - Passivo09	RL10 - RL09
Z	-1,605 ^a	-,804 ^b	-1,572 ^b	-1,538 ^a	-2,118 ^b	-,604 ^a	-,523 ^a	-,114 ^a
Asymp. Sig. (2-tailed)	,108	,422	,116	,124	,034	,546	,601	,910

a. Based on negative ranks. b. Based on positive ranks. c. Wilcoxon Signed Ranks Test

Legenda: CP – Total do capital próprio; AFT – Ativos fixos tangíveis; Aint – Ativos intangíveis; RT – Resultados transitados; Invent – Inventários; Activo – total do ativo; Passivo – Total do passivo; RL – Resultado líquido.

Paired Samples Statistics				
	Mean	N	Std. Deviation	Std. Error Mean
Invent09	10.218.552	22	28.350.784	6.044.407
Invent10	9.778.842	22	25.448.473	5.425.632

Legenda: Invent – Inventários.

Uma análise aos rácios das empresas do sector da construção confirma a não existência de alterações substantivas derivadas da transição, conforme se demonstra:

Quadro n.º 15 – Diferença de transição do sector de construção - Rácios

	End_10 - End_09	RCP10 - RCP_09	Solv_10 - Solv_09	Aut_fin10 - Aut_fin09
Z	-1,045 ^a	-,709 ^b	-,052 ^b	-1,234 ^a
Asymp. Sig. (2-tailed)	,296	,478	,958	,217

	End_10 - End_09	RCP10 - RCP_09	Solv_10 - Solv_09	Aut_fin10 - Aut_fin09
Z	-1,045 ^a	-,709 ^b	-,052 ^b	-1,234 ^a
Asymp. Sig. (2-tailed)	,296	,478	,958	,217

a. Based on negative ranks. b. Based on positive ranks. c. Wilcoxon Signed Ranks Test

Legenda End – Endividamento; RCP – Rendibilidade dos capitais próprios; Solv – Solvabilidade; Aut_fin – Autonomia financeira.

5. Conclusões

O objetivo principal do SNC é assegurar que a normalização contabilística nacional se aproxime, tanto quanto possível, dos padrões comunitários, sem ignorar, porém as características e necessidades específicas do tecido empresarial português.

Neste contexto diversos estudos debruçaram-se na análise do impacto provocado pela transição de normativo contabilístico. Este estudo centra-se na análise do impacto nos capitais próprios decorrentes da aplicação do SNC, em concreto da NCRF 3, que prescreve os procedimentos contabilísticos a implementar tendo em vista a comparabilidade da informação a apresentar em 2010.

Foram analisadas as DF de empresas portuguesas de construção e de comércio por grosso reportadas aa 31 de dezembro de 2009 (balanço de fecho) e a 01 de janeiro de 2010 (balanço de abertura).

As hipóteses de investigação formuladas pretendem dar resposta à pergunta de partida, isto é determinar os impactos significativos devido à aplicação do SNC.

Quanto à hipótese do *balanço de abertura de 2010 ser significativamente diferente do balanço de fecho de 2009* concluiu-se que as empresas apresentam diversas variações, contudo apenas são estatisticamente significativas nas rubricas dos ativos intangíveis, dos inventários e no total do passivo. Tal pode ser explicado pela definição de critérios de reconhecimento e mensuração, constantes nas NCRF, distintos dos permitidos em POC.

No que se refere aos ativos intangíveis é de destacar a possível influência do conceito de intangível, o tratamento contabilístico do *goodwill* gerado na aquisição de investimentos financeiros, o reconhecimento de imparidades nestas rubricas.

Nos inventários as variações podem ser explicadas pela eliminação da opção pelo método LIFO, pelo reconhecimento de imparidades e da contabilização dos contratos de construção.

No passivo, estas variações podem resultar de melhor explicitação desse conceito, por força do definido nas NCRF relativas às provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, benefícios dos empregados, contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo.

Ao nível de rácios constata-se uma diferença significativa no indicador de endividamento, resultante da diferença significativa do Passivo.

Não foi possível confirmar a existência de diferenças significativas entre os sectores (2.^a hipótese) no que diz respeito às quantias registadas (os declarados e não declarados), para efeitos de transição de normativo.

Na análise das diferenças por sector de atividade permitiu concluir que as empresas do sector do comércio por grosso, apresentavam diferenças significativas apenas na rubrica do Passivo. Nos rácios de solvabilidade e endividamento, apresentam variações, justificadas pela variação significativa do Passivo. O rácio de autonomia financeira também foi afetado pela conjugação das variações dos capitais próprios e ativos, que individualmente não são significativos.

Aplicando a mesma análise às empresas do sector de construção verifica-se que as diferenças significativas surgem na rubrica dos inventários, rubrica que assumia neste sector importância relevante quando comparada com o sector do comércio por grosso. Verificou-se que o valor médio nos saldos de abertura em SNC foi significativamente inferior aos saldos existentes em registo POC.

Uma análise aos rácios das empresas do sector da construção confirma a não existência de alterações substantivas derivadas da transição.

Assim sendo, conclui-se que os principais impactos se relacionam com as rubricas de ativos intangíveis, inventários e a quantia agregada do passivo. No que respeita aos rácios, temos variações nos rácios de endividamento, solvabilidade e autonomia financeira.

Considerando a importância destes indicadores para os utilizadores da informação financeira, é relevante a deteção destas diferenças no sentido de acautelar o seu efeito em eventuais comparações em séries de dados que incluam períodos sujeitos a normativos contabilísticos distintos.

Comparando com os estudos que tivemos como linhas orientadoras, Araújo (2010) e Costa (2008), o nosso estudo apresenta algumas diferenças. Para Costa (2008) o resultado líquido do período e a rendibilidade dos capitais próprios aumentaram, enquanto que para Araújo (2010) todas rubricas diminuíram, ou seja, os capitais próprios, o resultado líquido do período, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis.

Apesar das conclusões deste estudo, dada a reduzida amostra, estarem limitadas, impedindo a generalização às restantes entidades dos sectores analisados (comércio por grosso e construção), consideramos que a presente investigação contribui para a compreensão das consequências da alteração do normativo contabilístico. Releva-se particularmente as rubricas onde o impacto foi mais significativo, quais os rácios que apresentam maiores alterações, quando calculados em base POC ou em base SNC, identificando e avaliando a materialidade desses impactos.

Bibliografia

- Araújo, S. M. A. (2010) *Impacto da aplicação das normas internacionais de contabilidade nas empresas do PSI20*, Tese de mestrado não publicada, Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), Universidade Técnica de Lisboa.
- Azevedo, G. M. C (2005), *O Impacto da Norma Internacional de Contabilidade N° 41 – Agricultura – no Normativo Contabilístico Português – Sector Vitivinícola*, Tese de Doutoramento não publicada, Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE Business School.
- Borges, A., A. Rodrigues e R. Rodrigues (2010) *Elementos de Contabilidade Geral*, 25.ª Edição, Áreas Editora.
- Choi, F., Frost, C. e Meek, G. (1999), *International Accounting*, New Jersey, Prentice-Hall.
- Correia, L. M. C. S. B. (2010) *A Implementação do Sistema de Normalização Contabilística numa PME do Sector de Construção*, Tese de mestrado não publicada, Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE Business School.
- Costa, J. I. P. (2008) *O impacto da adopção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa*, Tese de mestrado não publicada, Faculdade de Economia, Universidade do Porto.
- Gray, S. (1980), *The Impact of International Accounting Differences from a Security-Analysis Perspective: Some European Evidence*, *Journal of Accounting Research*, Vol. 18, 1, pp. 64-76.
- Jesus, M. F. G. R. (2009), *O SNC no Sector Vitivinícola – O caso da empresa Cortes de Cima, Lda.*, Tese de mestrado não publicada, Instituto Universitário de Lisboa, ISCTE Business School.
- Karapinar, Aydin, Ayikoglu, Figen e Bayirli, Ridvan (2008), *Convergence and Harmonization with international financial reporting standards: a perspective of Turkey*, *Working Paper*.
- Pestana, M. H. e J. N. Gageiro (2003) *Análise de Dados para Ciências Sociais – A complementaridade do SPSS*, Lisboa, Edições Sílabo.
- Ribeiro, J. T. M. (2010) *A Adopção do SNC na Saint-Gobain Mondego, SA*, Relatório de Estágio, Tese de mestrado não publicada, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra.
- Tay, J. e Parker, R. (1990), *Measuring international harmonization and standardization*, *Abacus*, Vol. 26, 1, pp. 71-88.
- Tweedie, D. (2004), *International Accounting Standards Board, before the Committee on Banking, Housing and Urban Affairs of the United States Senate, Statement of Sir David Tweedie Chairman, IASB*.
- Van Der Tas, L. (1988), *Measuring Harmonisation of Financial Reporting Practice*, *Accounting and Business Research*, Vol. 18, 70, pp. 157-169.

Legislação

Ministério das Finanças. Decreto-Lei n.º 410/89 de 21 de Novembro, *Diário da República I Série n.º 268*, 5112-(2)-5112-(32). Disponível em URL: <http://www.dre.pt/pdf1s%5C1989%5C11%5C26801%5C00020032.pdf>.

- Ministério das Finanças. Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, *Diário da República I Série n.º 133*, 4375-4384. Disponível em URL: <http://dre.pt/pdf1s%5C2009%5C07%5C13300%5C0437504384.pdf>.
- Ministério das Finanças. Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro, *Diário da República, 2.ª Série n.º 173*, 36227-36234. Disponível em URL: http://www.cnc.min-financas.pt/SNC_final/Aviso_15652_2009_07Set.pdf.
- Ministério das Finanças. Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, *Diário da República, 2.ª Série n.º 173*, 36260-36359. Disponível em URL: http://www.cnc.min-financas.pt/SNC_final/Aviso_15655_2009_07Set.pdf.
- Ministério das Finanças. Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, *Diário da República, 1.ª série n.º 173*, 6006-6029. Disponível em URL: http://www.cnc.min-financas.pt/SNC_final/Portaria_986_2009_07Set.pdf.
- Ministério da Justiça. Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de Setembro, *Diário da República I Série n.º 201*, 2293-2385. Disponível em URL: <http://dre.pt/pdf1sdip/1986/09/20100/22932385.pdf>.
- União Europeia. Quarta directiva do Conselho de 25 de Julho de 1978 (78/660/CEE). Eurolex. Jornal Oficial n.º L222 de 14 Agosto de 1978, 55-73. Disponível em URL: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1978L0660:20070101:PT:PDF>.
- União Europeia. Sétima directiva do Conselho de 13 de Junho de 1983 (83/349/CEE). Eurolex. Jornal Oficial n.º L193, 119-135. Disponível em URL: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=DD:17:01:31978L0660:PT:PDF>.
- União Europeia. Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002. Eurolex. Jornal Oficial n.º L243 de 11 de Setembro de 2002, 0001-0004. Disponível em URL: <http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2002R1606:20080410:pt:PDF>.